



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.055, de 30 de novembro de 2015.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto nos Artigos 69, IV e artigo 89, I, “a” da Lei Orgânica, e de acordo com o que estabelece a Lei Federal 11.494/2007, Lei 1240/2007, de 20, de junho de 2007, com as alterações inseridas pela Lei 1.771/2014, de 17 de março de 2014, e pela Lei 1860/2015, de 15 de outubro de 2015, e considerando ainda, o ofício nº 693/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0021614/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, constituído pelos seguintes membros:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) **BRUNA BERTAIOLLI** - pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Titular);
- b) **AMARILDO ANTONIO NATEL** - pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Suplente);
- c) **SHEILA HIBNER** - pertencente à Secretaria Municipal de Fazenda (titular)
- d) **MARCOS ANTONIO DE SOUZA** - pertencente à Secretaria Municipal de Governo, Ouvidoria e Comunicação Social (suplente);

II – 01(um) representante dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) **ROSIMARI PERUSSI** (titular);
- b) **EDSON LUIZ BREGENSKI** (suplente);

III – 01 (um) representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) **FERNANDA GRAZIELE BUZZATO** (titular);
- b) **TATIANE CARNEIRO DE FRANÇA** (suplente);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

IV – 01 (um) representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) **AMARILDO ZONTA** (titular);
- b) **ELISANDRA NATALINA PRESTES SOCHER** (suplente);

V – 02 (dois) representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) **DIVAIRA MACHADO DE FARIA** (titular);
- b) **LIRIA MIRANDA** (titular);
- c) **JOANA CHARNEY PADILHA** (suplente);
- d) **ELIANA HORACIO MACIEL** (suplente);

VI - 02 (dois) representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) **DOUGLAS VALNIR DE LEMOS BONFIM** – indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas (titular);
- b) **RUBIANA DE CASSIA RODRIGUES FERREIRA** – indicada pela Entidade de Estudantes Secundaristas (suplente);
- c) **MARIA JOSÉ CASTANHO** – indicada pelos Estudantes da Educação Básica Pública (titular);
- d) **REGINA FERREIRA VIEIRA**- indicada pelos Estudantes da Educação Básica Pública (suplente);

VI - 01 (um) representante do Conselho Tutelar:

- a) **BRUNA MARIA WELYCZKO DOS SANTOS DA SILVA** – (titular);
- b) **CLEVERSON RICARDO ALMEIDA** (suplente);

VI - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) **GILLYS VIEIRA DA SILVA** – (titular);
- b) **TELMA PAMPUCH** (suplente).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.050, de 04 de novembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 30 de novembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal